



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

Edital n.º 176

## EXPROPRIAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À “REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A EM 209-2 E A EN 105, EM S. TOMÉ DE NEGRELOS” – PARCELA 7

### - Tomada de posse administrativa

DR. JOAQUIM COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Procede, em conformidade com o disposto nos artigos 20.º, n.º 2, e 21.º, n.º 9, do Código das Expropriações, à notificação dos **Herdeiros de Joaquim da Silva Coelho Cardoso**, na qualidade de comproprietários da Parcela 7, cuja identidade e residência se desconhece, que a leitura do auto de posse administrativa da parcela expropriada (Parcela 7), destinada à “Reformulação do Entroncamento entre a EM 209-2 e a EN 105, em S. Tomé de Negrelos”, a que respeita a declaração de utilidade pública (urgente) n.º 57/2017, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 148, de 02/08/2017, pelo qual se transmitirá para o Município de Santo Tirso a posse da referida parcela, terá lugar no próximo dia 10 de novembro, pelas 10 horas, junto à parcela de terreno.

A tomada de posse administrativa da referida parcela de terreno permitirá a esta autarquia proceder à respetiva intervenção.

A não comparência dos proprietários ao ato de transmissão de posse não invalida que esta venha a ser conferida ao município de Santo Tirso, conforme decorre no n.º 4 do citado artigo 20.º do Código das Expropriações.

Santo Tirso, 25 de outubro de 2017

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

## **Certidão**

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho, um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, 25 de outubro de 2017

A Chefe de Serviço



---

Madalena Moreira